

## Instrução Técnica Conclusiva 02799/2018-1

**Processo:** 03501/2018-3

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Exercício:** 2017

**UG:** CMV - Câmara Municipal de Vitória

**Relator:** Sebastião Carlos Ranna de Macedo

**Responsável:** VINICIUS JOSE SIMOES

VENCIMENTO: 29/09/2019

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 153/2018, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

### 9 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

*A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do presidente da Câmara Municipal de Vitória, sob a responsabilidade do Sr. Vinicius José Simões, em suas funções como ordenador de despesas, no exercício de 2017.*

*Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 43/2017.*

*Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento **REGULAR** da prestação de contas do Sr. Vinicius José Simões, no exercício de 2017, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.*

*Propõe-se recomendar ao responsável:*

*- Registro contábil do duodécimo recebido pela Câmara na conta 4.5.1.1.2.01.00 (Cota Recebida).*

Vitória, 17 de julho de 2018.

LENITA LOSS  
Auditora de Controle Externo